



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO Nº 150/2024/SUPES-MS

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

À Senhora

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES

Diretora-Presidente

Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

Rua Hélio Castro Maia, 279- Jardim Paulista

CEP: 79050-020, Campo Grande/MS

E-mail: gabinete@planurb.campogrande.ms.gov.br

C/C Mariana Masud Corrêa de Souza Arruda

Assunto: Convocação para a 1ª reunião da Comissão Tripartite Estadual nomeada pela Portaria GM/MMA Nº 1.022 de 27/03/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02014.000669/2024-53.

Senhora Diretora-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, considerando a publicação da Portaria GM/MMA nº 1.022/2024, que nomeou representantes titulares e suplentes para composição das Comissões Tripartites Estaduais, venho oficializar a convocação para a primeira reunião presencial da Comissão Tripartite do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 10/06/2024 às 09:00 horas, na sede da Superintendência Estadual do Ibama, à Rua Euclides da Cunha, 753, Campo Grande, MS.
2. Informamos que esta primeira reunião será presidida pelo IBAMA, com rotatividade da presidência nas próximas. Ressaltamos a necessidade da participação de no mínimo um representante de cada Instituição nas reuniões para que haja quórum.
3. As pautas a serem tratadas na reunião são:
 - a) Formalização da Comissão Tripartite Estadual (CTE) de MS;
 - b) Apresentação e aprovação do Regimento Interno da CTE;
 - c) Conferências Municipais e Estadual de Meio Ambiente.
4. Seguem anexo cópia da portaria de nomeação dos representantes, manual de procedimentos para as Comissões tripartites Estaduais, minuta de regimento interno.
5. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone da SUPES/IBAMA/MS (67)2106-7505, e-mail: supes.ms@ibama.gov.br, com a Janaína Monteiro Correa e a Aline de Paula Cardoso.

Atenciosamente,

Joanice Lube Battilani
Superintendente Estadual do Ibama MS



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE LUBE BATTILANI, Superintendente**, em 23/05/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19372187** e o código CRC **FF437A89**.